

Anúncio de eleições

Cargo	Atualmente ocupado por:	Procedimento para postulação	Envio da candidatura
Conselho de Administração			<p>As candidaturas serão aceitas até as 18h00 do primeiro dia da Assembleia Plenária.</p> <p>De acordo com os Regulamentos do ParlAmericas, as/os nomeadas/os e seus parlamentos devem estar representados em pessoa no dia da eleição.</p> <p>Os formulário de candidatura completos devem ser submetidos à Secretaria Internacional do ParlAmericas com atenção à Anabella Zavagno, pessoalmente ou via e-mail (Anabella.Zavagno@parlamericas.org).</p> <p>Para mais informações, por favor, entre em contato com a Secretaria Internacional do ParlAmericas.</p>
Representante da América Central	El Salvador	<p>Os parlamentos ou delegações parlamentares presentes na Assembleia Plenária que desejem apresentar a candidatura de seu parlamento para uma banca de representante sub-regional devem completar o Formulário A</p>	
Representante da América Central	Panama		
Representante do Caribe	Cuba		
Representante do Caribe	Santa Lúcia		
Representante da América do Sul	Colômbia		
Representante da América do Sul	Equador		
País Anfitrião da 17ª Assembleia Plenária	Paraguai	<p>Os parlamentos ou delegações parlamentares presentes na Assembleia Plenária que desejem oferecer seu país como anfitrião da 16ª Assembleia Plenária (2019) devem completar o Formulário B</p>	

Segundo a RESOLUÇÃO BDM34-03, ratificada na 11ª Assembleia Plenária, os parlamentos deverão estar em dia com os pagamentos de suas cotas de membros para se candidatarem nas eleições e para manterem suas vagas no Conselho de Administração. O recibo do pagamento pelo ano em curso deverá ser confirmado pela Secretaria Internacional no dia anterior às eleições.

Notas explicativas sobre o Conselho de Administração

O Conselho de Administração será responsável pela realização das atividades que lhe foram delegadas pela Assembleia Plenária do ParlAmericas. Para o gerenciamento das questões ligadas ao ParlAmericas, o Conselho receberá o apoio de uma Secretaria Internacional permanente.

Os membros do Conselho de Administração devem ser membros ativos de seus respectivos parlamentos nacionais. Um(a) Diretor(a) do Conselho não poderá ocupar, simultaneamente, um cargo no Gabinete Ministerial do Poder Executivo de seu governo.

Para manter um equilíbrio na representação regional, o hemisfério se dividirá nas seguintes quatro sub-regiões:

- **América do Norte:** Canadá, México e Estados Unidos da América
- **América Central:** Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá
- **Caribe:** Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Cuba, Dominica, República Dominicana, Granada, Haiti, Jamaica, São Cristovão e Neves, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, e Trinidad e Tobago
- **América do Sul:** Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela

O Conselho está composto por vinte e dois (22) membros eleitos, distribuídos da seguinte forma:

- Três (3) representantes de diferentes parlamentos da América do Norte, quatro (4) representantes de diferentes parlamentos da América Central, e cinco (5) representantes de diferentes parlamentos da América do Sul e do Caribe, totalizando dezessete (17) representantes
- Cinco (5) indivíduos eleitos pela Assembleia Plenária: o Presidente/a do Conselho, o 1º Vice-presidente/a do Conselho, o Presidente/a da Rede Parlamentar para a Igualdade de Gênero, o Presidente/a da Rede de Parlamento Aberto, e o Presidente/a da Rede Parlamentar de Mudanças Climáticas (que também ocupam o cargo de 2º Vice-presidentes do Conselho)

Os demais membros do Conselho, que possuem todas as responsabilidades e direitos de participação, com exceção do direito a voto, são:

- O/a ex-presidente/a imediatamente anterior
- O/a representante do país anfitrião da próxima Assembleia Plenária
- O/a Diretor/a Geral da Secretaria Internacional do ParlAmericas
- Um/a representante permanente da OEA

Os [Regulamentos do ParlAmericas](#) contêm informação detalhada sobre o processo eleitoral do ParlAmericas.

FORMULÁRIO A: Representantes sub-regionais (2019-2021)

PARTE A (a ser preenchida por um/a membro acreditado/a da delegação do país que se postula)

Como membro da delegação acreditada por minha legislatura ante a 16ª Assembleia Plenária do ParlAmericas, desejo expressar o interesse do meu parlamento de postular-se a um cargo Conselho de Administração do ParlAmericas para o período 2019-2021 de acordo aos Regulamentos do ParlAmericas.

Entendo que, sendo eleito, a legislatura nacional postulante do meu país deverá comunicar por escrito ao presidente/a do ParlAmericas,, no prazo de 30 dias posteriores à eleição o nome do parlamentar que ocupará a banca no Conselho de Administração.

Nome do país _____ Data _____

Nome do Parlamentar _____ Assinatura _____

PARTE B (a ser preenchida pelo Presidente/a do Parlamento)

Por meio deste formulário proponho a candidatura da legislatura nacional _____ como representante do Conselho de Administração para o período de 2019-2021 (nome do país)

Nome do Presidente/a do Parlamento _____ de _____ (país)

Assinatura do Presidente/a de Parlamento _____

FORMULÁRIO B: País Anfitrião da 17ª Assembleia Plenária (2020)

PARTE A (a ser completada por uno una representante acreditado/a de la delegación del país que se postula)

Como membro da delegação acreditada por minha legislatura ante a 16ª Assembleia Plenária do ParlAmericas, desejo expressar o interesse do meu parlamento de postular-se país anfitrião da 17ª Assembleia Plenária do ParlAmericas em 2020.

Nome do país _____ Data _____

Nome do Parlamentar _____ Assinatura _____

PARTE B (a ser preenchida pelo Presidente/a do Parlamento)

Por meio deste formulário proponho a candidatura da legislatura nacional _____ como país anfitrião da 17ª Assembleia Plenária do ParlAmericas em 2020. (nome do país)

Nome do Presidente/a do Parlamento _____ de _____ (país)

Assinatura do Presidente/a de Parlamento _____
Data _____